



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1047

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1047

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Comunicados	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.701, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de outubro de 2025.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de outubro de 2025 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de setembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 6.701, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2025			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/OUT	DROGARIA BEM POPULAR BRASIL	R. PRIMEIRO DE MARÇO, 16	91004 0344
02/OUT	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
03/OUT	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
04/OUT	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
05/OUT	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
06/OUT	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
07/OUT	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
08/OUT	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSI, 300	3642 3405
09/OUT	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
10/OUT	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSI, 120	3641 0060
11/OUT	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
12/OUT	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
13/OUT	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
14/OUT	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
15/OUT	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	3642 5545
16/OUT	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
17/OUT	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
18/OUT	DROGARIA BEM POPULAR BRASIL	R. PRIMEIRO DE MARÇO, 16	91004 0344
19/OUT	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
20/OUT	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
21/OUT	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
22/OUT	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
23/OUT	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
24/OUT	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
25/OUT	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230



DECRETO Nº 6.701, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2025			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
27/OUT	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
28/OUT	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
29/OUT	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
30/OUT	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
31/OUT	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
27/OUT	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844

**DECRETO Nº 6.702, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de setembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
16.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00234	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	160.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						160.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S											
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL	
0,00		160.000,00		0,00		0,00		0,00		160.000,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO					VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTE							
A N U L A C A O D E D O T A C O E S											
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192			01	01815	DESENVOLVIMENTO URBANO				160.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO										160.000,00	

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
UNIDADE : 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	160.000,00
TOTAL GERAL							160.000,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452	5010.2192					DESENVOLVIMENTO URBANO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-160.000,00
TOTAL GERAL							-160.000,00



Portarias

PORTARIA Nº 10.738, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede afastamento sem vencimentos à servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 9383/2025, em 22 de setembro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora ISABEL LOPES MILANI, Matrícula nº 1618, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I, admitida por meio da Portaria nº 1.718, de 03 de maio de 1999, afastamento no período de 20 de outubro de 2025 a 4 de novembro de 2025, com prejuízo de vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de setembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90056/2025, cujo objeto é a aquisição de móveis para escritório, televisor, tablets e fragmentadora, na data de 19/09/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas Mobicon Comercial Ltda Me, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 25, no valor total de R\$ 35.525,00; Fábio Augusto Moreira Príncipe Ltda Me, item 13, no valor total de R\$ 3.000,00; Knerd Distribuidora Ltda Epp, item 27, no valor total de R\$ 3.167,98; Mber Comércio Ltda Me, item 28, no valor total de R\$ 5.939,96; MHF Móveis Ltda Epp, itens 11, 12 e 17, no valor total de R\$ 2.564,10; Packard Tecnologia e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda Epp, item 26, no valor total de R\$ 1.994,85; Trovati Marcenaria e Carpintaria Ltda Me, itens 23 e 24, no valor total de R\$ 35.831,36, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 26 de setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025**

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos materiais e medicamentos veterinários, para uso no Centro de Controle de Zoonoses, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2025

Contratada: Supramil Comercial Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 03-R\$ 0,99; 04-R\$ 0,84; 05-R\$ 1,34; 14-R\$ 38,28; 18-R\$ 2,42; 19-R\$ 4,47; 21-R\$ 68,80; 22-R\$ 72,91; 27-R\$ 46,53; 31-R\$ 16,83; 32-R\$ 20,97; 35-R\$ 111,88, totalizando R\$ 48.491,80. Barra Bonita, 25 de setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2025

Contratada: Mares Serviços e Comércio de Equipamentos Ltda. ME, no valor unitário para os itens 02-R\$ 34,31; 15-R\$ 2,27; 16-R\$ 6,63; 17-R\$ 11,99; 33-R\$ 67,32, totalizando R\$ 74.811,00. Barra Bonita, 25 de setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2025

Contratada: Zélia Mariza dos Santos Pereira de Freitas EPP, no valor unitário para os itens 09-R\$ 25,85; 10-R\$ 72,00; 11-R\$ 13,30, totalizando R\$ 100.680,00. Barra Bonita, 25 de setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2025

Contratada: Klinger Azevedo Ottoboni ME, no valor unitário para o item 30-R\$ 21,65, totalizando R\$ 2.165,00. Barra Bonita, 25 de setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2025

Contratada: Flabo Agro e Pet Ltda. ME, no valor unitário para o item 29-R\$ 78,00, totalizando R\$ 3.900,00. Barra Bonita, 25 de setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2025

Contratada: ALC Moraes Comercial Ltda. ME, no valor unitário para os itens 01-R\$ 11,77; 20-R\$ 8,01; 23-R\$ 103,87, totalizando R\$ 9.433,90. Barra Bonita, 25 de setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2025

Contratada: Farovet Produtos Veterinários Ltda. ME, no valor unitário para os itens 06-R\$ 0,69; 07-R\$ 1,18; 12-R\$ 0,79; 13-R\$ 0,55; 24-R\$ 62,00; 25-R\$ 70,89; 26-R\$ 54,00; 36-R\$ 14,73, totalizando R\$ 31.489,50. Barra Bonita, 25 de setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2025**

Contratada: Bicho Web Saúde Animal Ltda. ME, no valor unitário para os itens 28-R\$ 50,21; 34-R\$ 39,34, totalizando R\$ 6.201,20. Barra Bonita, 25 de setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2025

Contratada: Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda. EPP, no valor unitário para o item 08-R\$ 959,45, totalizando R\$ 28.783,50. Barra Bonita, 25 de setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de peças e acessórios de reposição originais de elétrica destinados aos veículos leves e utilitários, pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2025

Contratada: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda. EPP, no valor unitário para o Lote 06 (itens 150-R\$ 27,39; 151-R\$ 294,88; 152-R\$ 240,19; 153-R\$ 784,00; 154-R\$ 47,08; 155-R\$ 46,81; 156-R\$ 99,75; 157-R\$ 61,08; 158-R\$ 65,19; 159-R\$ 63,00; 160-R\$ 130,38; 161-R\$ 130,38; 162-R\$ 19,34; 163-R\$ 21,09; 164-R\$ 20,04; 165-R\$ 95,29; 166-R\$ 88,81; 167-R\$ 34,21; 168-R\$ 63,44; 169-R\$ 53,38; 170-R\$ 36,75; 171-R\$ 26,08; 172-R\$ 80,06; 173-R\$ 73,94; 174-R\$ 85,31; 175-R\$ 74,73; 176-R\$ 21,88; 177-R\$ 83,48; 178-R\$ 99,75; 179-R\$ 118,94), totalizando R\$ 64.419,55; Lote 07 (itens 180-R\$ 28,57; 181-R\$ 255,45; 182-R\$ 306,00; 183-R\$ 610,35; 184-R\$ 66,11; 185-R\$ 50,70; 186-R\$ 83,85; 187-R\$ 54,31; 188-R\$ 55,58; 189-R\$ 137,47; 190-R\$ 138,45; 191-R\$ 21,25; 192-R\$ 22,50; 193-R\$ 22,90; 194-R\$ 96,00; 195-R\$ 96,90; 196-R\$ 31,78; 197-R\$ 64,83; 198-R\$ 51,65; 199-R\$ 36,85; 200-R\$ 28,60; 201-R\$ 75,60; 202-R\$ 82,40; 203-R\$ 88,00; 204-R\$ 76,00; 205-R\$ 22,42; 206-R\$ 85,30; 207-R\$ 84,20; 208-R\$ 119,80), totalizando R\$ 60.008,80; Lote 08 (itens 209-R\$ 27,89; 210-R\$ 266,18; 211-R\$ 253,50; 212-R\$ 483,60; 213-R\$ 50,50; 214-R\$ 49,73; 215-R\$ 84,83; 216-R\$ 54,30; 217-R\$ 67,76; 218-R\$ 54,60; 219-R\$ 135,53; 220-R\$ 135,53; 221-R\$ 21,55; 222-R\$ 22,62; 223-R\$ 21,45; 224-R\$ 102,38; 225-R\$ 110,08; 226-R\$ 30,81; 227-R\$ 64,84; 228-R\$ 51,68; 229-R\$ 32,66; 230-R\$ 26,13; 231-R\$ 73,13; 232-R\$ 79,46; 233-R\$ 88,73; 234-R\$ 77,03; 235-R\$ 21,45; 236-R\$ 75,56; 237-R\$ 84,80; 238-R\$ 132,49), totalizando R\$ 60.247,00; Lote 09 (itens 239-R\$ 29,74; 240-R\$ 298,35; 241-R\$ 293,48; 242-R\$ 367,58; 243-R\$ 51,48; 244-R\$ 49,73; 245-R\$ 82,88; 246-R\$ 55,87; 247-R\$ 63,38; 248-R\$ 69,23; 249-R\$ 142,35; 250-R\$ 138,94; 251-R\$ 23,99; 252-R\$ 22,62; 253-R\$ 21,84; 254-R\$ 88,24; 255-R\$ 97,50; 256-R\$ 29,35; 257-R\$ 61,91; 258-R\$ 51,68; 259-R\$ 34,00; 260-R\$ 25,16; 261-R\$ 74,59; 262-R\$ 78,49; 263-R\$ 88,73; 264-R\$ 77,03; 265-R\$ 19,89; 266-R\$ 71,66; 267-R\$ 134,55; 268-R\$ 82,75; 269-R\$ 131,95), totalizando R\$ 60.506,85; Lote 10 (itens 270-R\$ 29,84; 271-R\$ 251,55; 272-R\$ 235,95; 273-R\$ 609,38; 274-R\$ 50,50; 275-R\$ 47,18; 276-R\$ 85,80; 277-R\$ 54,89; 278-R\$ 70,20; 279-R\$ 64,35; 280-R\$ 141,38; 281-R\$ 137,96; 282-R\$ 23,98; 283-R\$ 22,62; 284-R\$ 23,40; 285-R\$ 86,78; 286-R\$

95,94; 287-R\$ 30,23; 288-R\$ 60,84; 289-R\$ 54,60; 290-R\$ 35,10; 291-R\$ 25,15; 292-R\$ 76,54; 293-R\$ 77,50; 294-R\$ 87,75; 295-R\$ 78,98; 296-R\$ 20,77; 297-R\$ 70,69; 298-R\$ 85,80; 299-R\$ 104,81; 300-R\$ 89,57; 301-R\$ 715,00), totalizando R\$ 70.385,50; Lote 11 (itens 302-R\$ 415,20; 303-R\$ 372,00; 304-R\$ 607,20; 305-R\$ 64,55; 306-R\$ 59,28; 307-R\$ 109,20; 308-R\$ 68,75; 309-R\$ 81,00; 310-R\$ 83,25; 311-R\$ 180,00; 312-R\$ 172,80; 313-R\$ 29,88; 314-R\$ 27,84; 315-R\$ 27,84; 316-R\$ 108,60; 317-R\$ 118,68; 318-R\$ 42,36; 319-R\$ 77,40; 320-R\$ 67,20; 321-R\$ 44,40; 322-R\$ 29,76; 323-R\$ 94,20; 324-R\$ 97,80; 325-R\$ 107,40; 326-R\$ 96,00; 327-R\$ 26,76; 328-R\$ 83,40; 329-R\$ 36,70; 330-R\$ 109,20; 331-R\$ 141,48; 332-R\$ 161,60), totalizando R\$ 77.588,20; Lote 12 (itens 333-R\$ 32,20; 334-R\$ 305,67; 335-R\$ 274,17; 336-R\$ 793,33; 337-R\$ 56,00; 338-R\$ 54,83; 339-R\$ 106,00; 340-R\$ 73,50; 341-R\$ 75,25; 342-R\$ 57,17; 343-R\$ 144,08; 344-R\$ 141,17; 345-R\$ 25,32; 346-R\$ 25,55; 347-R\$ 25,67; 348-R\$ 101,38; 349-R\$ 98,58; 350-R\$ 29,40; 351-R\$ 65,33; 352-R\$ 63,00; 353-R\$ 40,25; 354-R\$ 25,65; 355-R\$ 88,67; 356-R\$ 84,00; 357-R\$ 99,17; 358-R\$ 85,75; 359-R\$ 40,25; 360-R\$ 93,33; 361-R\$ 106,05; 362-R\$ 112,00), totalizando R\$ 69.045,65. Barra Bonita, 25 de setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025

Contratada: Serpeças Serviços e Peças para Veículos Ltda. EPP, no valor unitário para o Lote 01 (itens 01-R\$ 7,40; 02-R\$ 7,70; 03-R\$ 6,60; 04-R\$ 8,15; 05-R\$ 8,80; 06-R\$ 7,10; 07-R\$ 9,15; 08-R\$ 9,10; 09-R\$ 258,00; 10-R\$ 414,00; 11-R\$ 26,70; 12-R\$ 28,00; 13-R\$ 28,00; 14-R\$ 26,60; 15-R\$ 22,70; 16-R\$ 1,15; 17-R\$ 1,15; 18-R\$ 1,98; 19-R\$ 3,40; 20-R\$ 5,25; 21-R\$ 14,00; 22-R\$ 17,80; 23-R\$ 0,80; 24-R\$ 10,50; 25-R\$ 9,70; 26-R\$ 7,65; 27-R\$ 15,30; 28-R\$ 15,50; 29-R\$ 330,50), totalizando R\$ 244.641,20; Lote 02 (itens 30-R\$ 23,85; 31-R\$ 259,90; 32-R\$ 130,70; 33-R\$ 308,55; 34-R\$ 44,40; 35-R\$ 38,35; 36-R\$ 70,95; 37-R\$ 42,90; 38-R\$ 49,50; 39-R\$ 49,00; 40-R\$ 119,60; 41-R\$ 119,60; 42-R\$ 18,00; 43-R\$ 19,00; 44-R\$ 15,70; 45-R\$ 71,70; 46-R\$ 76,70; 47-R\$ 28,10; 48-R\$ 50,70; 49-R\$ 47,40; 50-R\$ 23,80; 51-R\$ 19,00; 52-R\$ 90,00; 53-R\$ 63,00; 54-R\$ 70,00; 55-R\$ 65,00; 56-R\$ 25,90; 57-R\$ 82,90; 58-R\$ 70,95; 59-R\$ 34,20), totalizando R\$ 49.902,75; Lote 03 (itens 60-R\$ 23,40; 61-R\$ 238,40; 62-R\$ 77,95; 63-R\$ 312,60; 64-R\$ 44,40; 65-R\$ 36,70; 66-R\$ 71,35; 67-R\$ 46,70; 68-R\$ 45,20; 69-R\$ 41,90; 70-R\$ 111,35; 71-R\$ 120,45; 72-R\$ 18,00; 73-R\$ 18,90; 74-R\$ 15,70; 75-R\$ 69,20; 76-R\$ 71,00; 77-R\$ 27,20; 78-R\$ 48,25; 79-R\$ 48,25; 80-R\$ 22,90; 81-R\$ 18,55; 82-R\$ 92,00; 83-R\$ 61,00; 84-R\$ 78,00; 85-R\$ 62,70; 86-R\$ 25,40; 87-R\$ 64,80; 88-R\$ 70,00; 89-R\$ 43,70), totalizando R\$ 48.297,75; Lote 04 (itens 90-R\$ 26,70; 91-R\$ 290,00; 92-R\$ 81,40; 93-R\$ 374,50; 94-R\$ 49,80; 95-R\$ 47,60; 96-R\$ 79,55; 97-R\$ 51,50; 98-R\$ 64,30; 99-R\$ 50,90; 100-R\$ 127,00; 101-R\$ 131,40; 102-R\$ 20,00; 103-R\$ 19,80; 104-R\$ 17,40; 105-R\$ 78,50; 106-R\$ 81,00; 107-R\$ 29,50; 108-R\$ 54,10; 109-R\$ 51,40; 110-R\$ 31,45; 111-R\$ 22,20; 112-R\$ 68,90; 113-R\$ 67,50; 114-R\$ 86,50; 115-R\$ 69,80; 116-R\$ 27,10; 117-R\$ 67,00; 118-R\$ 79,55; 119-R\$ 57,35), totalizando R\$ 55.101,00; Lote 05 (itens 120-R\$ 28,90; 121-R\$ 323,00; 122-R\$ 246,50; 123-R\$ 702,00; 124-R\$ 50,10;



125-R\$ 48,90; 126-R\$ 107,25; 127-R\$ 61,50; 128-R\$ 70,70; 129-R\$ 65,55; 130-R\$ 138,20; 131-R\$ 135,85; 132-R\$ 22,20; 133-R\$ 22,20; 134-R\$ 22,20; 135-R\$ 97,80; 136-R\$ 96,00; 137-R\$ 32,00; 138-R\$ 60,30; 139-R\$ 57,50; 140-R\$ 39,90; 141-R\$ 24,70; 142-R\$ 78,40; 143-R\$ 82,40; 144-R\$ 87,80; 145-R\$ 80,30; 146-R\$ 34,20; 147-R\$ 83,10; 148-R\$ 107,25; 149-R\$ 104,90), totalizando R\$ 71.053,50. Barra Bonita, 25 de setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br